

**PROJETO DE LEI Nº 074/2026.**

INSTITUI A ROTA TURÍSTICA "ENCANTOS DO LITORAL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Rota Turística denominada "Encantos do Litoral", com o objetivo de fomentar o turismo local, preservar o patrimônio histórico e cultural e estimular o desenvolvimento econômico da região.

**Art. 2º** A Rota Turística "Encantos do Litoral" compreende os principais pontos de interesse turístico, gastronômico e cultural mapeados no roteiro oficial do município.

**Art. 3º** São objetivos da Rota Turística:

- I - Promover a integração dos pontos turísticos locais;
- II - Incentivar o empreendedorismo e a geração de emprego e renda;
- III - Valorizar a identidade cultural e as belezas naturais da região.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades privadas e órgãos estaduais/federais para a sinalização, divulgação e manutenção da rota.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 23/04/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

*Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Parnamirim/RN, 23 de abril 2026.

Rhalessa Cleofane Freire dos Santos  
Vereadora



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

A presente proposta visa instituir oficialmente a Rota Turística "Encantos do Litoral", um projeto estratégico desenhado para transformar o potencial geográfico e cultural de Parnamirim em um motor de desenvolvimento econômico e social.

A criação desta rota não é apenas um ato administrativo, mas uma intervenção cirúrgica para organizar o fluxo turístico e valorizar ativos que já são ícones mundiais.

A rota proposta integra quatro eixos fundamentais que conectam a história, a tecnologia e a natureza exuberante de nosso município:

- 1. Pium e a Porta de Entrada:** O roteiro inicia-se na Feirinha de Pium, símbolo do artesanato e gastronomia local, passando pela Barreira do Inferno e sua ciclovia na Rota do Sol. O diferencial reside na diversificação, incluindo o Vale Encantado com foco em trilhas e aventuras, além do crescente segmento de turismo holístico, que atrai um público qualificado em busca de bem-estar.
- 2. Pirangi e o Protagonismo Natural:** A rota consolida a Praia de Pirangi como parada obrigatória, ancorada pelo Maior Cajueiro do Mundo. A integração com as piscinas naturais, parrachos e a revitalização do uso do calçadão garante que o turista permaneça mais tempo na localidade, gerando receita direta para o comércio local.
- 3. Cotovelo e a Experiência Contemplativa:** O trecho de Cotovelo foca na beleza cênica das falésias e mirantes. A inclusão do pôr do sol no In Mari Balli, potencializado por eventos culturais como as apresentações de Alan Persa, eleva o padrão da experiência turística, unindo sofisticação e natureza.



4. **Centro e o Legado Histórico-Institucional:** O eixo central resgata a identidade de Parnamirim como a "Trampolim da Vitória". O Museu do CLBI, a grandiosidade do Cruzex na Base Aérea (FAB) e a tradicional Festa do Boi no Parque Aristófanes Fernandes formam um cinturão de turismo de eventos e negócios. Somam-se a isso o Planetário e o Teatro na Cohabinal, que garantem o componente educativo e cultural da rota.

A oficialização desta rota permitirá ao município captar recursos, firmar parcerias público-privadas e realizar sinalizações turísticas adequadas. É uma medida para tirar Parnamirim da condição de "passagem" e consolidá-la como destino final, garantindo emprego, renda e orgulho para o povo parnamirino.

Pelo exposto, submeto este projeto à apreciação desta Casa, certo da compreensão de sua relevância para o futuro econômico de nossa cidade.

Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 23 de abril de 2026.

Rhalessa Cleidiane Freire dos Santos  
Vereadora

